

**TRYP COLINA DO CASTELO
TRYP CONFORT D. MARIA
TRYP ORIENTE
MELIÁ ALDEIA DOS CAPUCHOS
TRYP MONTIJO PARQUE HOTEL
TRYP COIMBRA
MELIÁ PALÁCIO DA LOUSA BOUTIQUE HOTEL
MELIÁ RIA HOTEL & SPA
TRYP PORTO EXPO
TRYP PORTO CENTRO
SOL PENICHE**

CONDIÇÕES GERAIS

1. As reservas deverão ser efectuadas directamente para cada hotel, por escrito, mencionado o nome de CLIENTE (Empresa), nome do hóspede, datas de entrada e saída do hóspede, modo de pagamento*.
2. Salvo indicação prévia por escrito, as reservas serão garantidas até às 18h00 do dia de chegada. Após esta hora(s), quarto(s) reservado(s) poderão ser disponibilizados pelo hotel, sem prejuízo do disposto no ponto nº3.
3. Em caso de não comparência do(s) hóspede(s) sem aviso prévio (no-show), o CLIENTE garante o pagamento integral do valor correspondente à primeira noite de ocupação, sendo a restante estadia automaticamente cancelada.
4. O CLIENTE deverá dar conhecimento das condições do presente acordo a todos os seus interessados, colaboradores e filiais
5. Independentemente dos preços acordados, o CLIENTE beneficiará das condições especiais a praticar por cada hotel em épocas e/ou programas promocionais.
6. O presente acordo pressupõe o pré-pagamento ou pagamento directo pelo hóspede ao hotel. *Outras condições de pagamento deverão ser objecto de acordo particular entre o CLIENTE e cada hotel, mediante documento escrito.
7. Salvo indicação em contrario pelo Cliente, no acto da reserva, o cliente garantirá apenas o pagamento das despesas de alojamento e pequeno-almoço do Hospede, devendo as restantes, nomeadamente os extras consumidos ser pagos directamente pelo hospede no acto do Check-Out.
8. Os preços a praticar por cada hotel, serão os mencionados na tabela anexa, parte integrante do presente acordo.
9. O presente acordo é válido para o ano acima referido, a partir da data da sua assinatura desde que assinado por ambas as partes.
10. A falta de cumprimento do disposto no presente acordo e do eventual acordo de condições particulares de pagamento, tornará as mesmas nulas.
11. Em tudo o que não estiver expressamente previsto sobre o cancelamento de reservas e consequências pela inobservância dos prazo legais para o efeito, observar-se-á o disposto na legislação sobre agências de viagem para as relações destas com os empreendimentos turísticos e demais normas e princípios legais sobre os negócios jurídicos.